

Aprovado em 25/02/2022
Raimuno 11/4 ms Suntos
Presidente la recomana
Câmara Mul, de Ruo do Suntana

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores Valdiley Pereira de Oliveira, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de fevereiro de 2022, para apreciar o Projeto de Resolução nº 02/2022 que "Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionaria anual".

Após a análise do referido Projeto de Resolução, a comissão RESOLVE, emitir parecer FAVORÁVEL, optando pela aprovação na integra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria da Comissão Executiva dessa Casa de Lei, que "Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionaria anual".

Após analisar e apreciar o projeto de resolução em pauta, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto apresentado, deste modo entendemos que é de suma importância a necessidade de aprovação do referido projeto que é direito dos servidores.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pela comissão executiva dessa casa de lei e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de resolução.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE:

VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO:

INDICATE VERPORIDA DOCHA

RELATOR:

JØSÉ DO BONÉM PEREIRA DE SOUS